Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

CÓPIA

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne **a adesivar toda a frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de São Caetano do Sul de uso do Poder Legislativo, que deverá conter o brasão da cidade, os dizeres da Câmara Municipal e o número do gabinete do vereador responsável pelo veículo.**

A presente medida visa aprimorar significativamente a transparência na gestão dos recursos públicos, facilitar o reconhecimento e a identificação por parte da população em geral, e, de forma complementar, atuar como um mecanismo de inibição ao uso indevido dos automóveis, promovendo, assim, uma maior eficiência e responsabilidade inerentes à utilização dos bens públicos.

A ausência de uma identificação clara e inequívoca nos veículos que compõem a frota oficial da Câmara pode, por vezes, gerar incertezas e questionamentos entre os cidadãos quanto à sua real destinação e à quem efetivamente pertencem. Essa falta de visibilidade, ainda que não decorra de má-fé, pode, involuntariamente, abrir brechas para especulações e desconfianças sobre a correta utilização dos bens públicos, especialmente no que tange à

possibilidade de seu emprego para fins de natureza particular. A implementação de adesivos nos veículos, contendo o brasão distintivo da Câmara Municipal, os dizeres que a identifiquem e, de forma crucial, o número do gabinete ao qual o veículo está vinculado, constituiria um avanço substancial no sentido de dissipar tais incertezas.

Em primeiro plano, essa medida contribui para o fortalecimento da imagem institucional perante a sociedade, transmitindo uma mensagem clara de organização administrativa, de zelo pelo patrimônio e de compromisso com a prestação de contas. Quando um cidadão se depara com um veículo oficial devidamente identificado, ele tem a certeza de que se trata de um bem público sendo empregado no exercício das atividades legislativas e administrativas, e não de um automóvel de uso privado.

A inclusão do número do gabinete ou do nome do vereador responsável pela utilização do veículo estabelece um elo direto para a comunicação e para o exercício da fiscalização por parte da população. Caso um munícipe observe alguma irregularidade no uso do automóvel ou deseje contatar o gabinete para tratar de assuntos pertinentes, a identificação clara facilitaria enormemente esses procedimentos. Este fator, por si só, atua como um poderoso elemento dissuasório contra o uso indevido, uma vez que aumenta a visibilidade e a responsabilidade de quem opera o veículo.

A visibilidade conferida pela adesivação dos veículos oficiais configura um investimento direto na credibilidade da Câmara Municipal e no aprofundamento da relação de confiança entre os representantes eleitos e os munícipes de São Caetano do Sul. Ao tornar mais explícita a origem e a finalidade dos veículos em circulação, a Câmara reforçará seu compromisso com os princípios da ética, da transparência e do uso criterioso dos recursos públicos, fortalecendo, por conseguinte, a confiança da sociedade em suas

ações.

Diante do exposto, solicito a consideração deste Requerimento em caráter de extrema urgência.

Plenário dos Autonomistas, 01 de julho de 2025.

**GETÚLIO DE CARVALHO FILHO**
**(*GETÚLIO FILHO* )**
**VEREADOR**